



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

LEI N.º 851/2016

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 920 Página. 18
Data: 30/11/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional Suplementar, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente LEI:

L E I

Artigo 1.º- Fica o Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), destinado a dar cobertura às despesas na seguinte dotação:

02. GOVERNO MUNICIPAL	
02.002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0401.2-003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
00160 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.452.1501.2-052 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
02290 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.2-055 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRANSPORTES	
02370 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02430 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
07.004 DEPTO DE URBANISMO	
15.452.1501.2-058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
02520 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$

218.000,00

Artigo 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, o cancelamento da dotação abaixo especificada, conforme previsto no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de Março de 1964.

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
02240 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.2-056 AQUISIÇÃO DE EQUIP RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS.	
02480 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.004 DEPTO DE URBANISMO	
15.451.1501.1-057 AQUISIÇÃO DE TERRENO	
02490 00000 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	75.000,00



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2-082 MANUT DO DEPTO DESENVOLV RURAL SUST	
03390 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.1801.2-085 MANUT DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO	
03460 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 218.000,00

Artigo 3.º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1.º e 2.º desta lei.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de novembro de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal